

**GP-RIM-1970/2025**

Sorocaba, 08 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2247/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas para resolver problema de segurança viária no cruzamento da Rua João Ribeiro de Barros com a Rua Gonçalves Dias, na Vila Gabriel, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

### **SEMOB - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00109903/2025-60

**Interessado:** Vereador Dylan Dantas

**Assunto:** REQUERIMENTO 2247/2025 - SEMOB

**À SGC-Expediente,**

Reportamos por meio deste, em resposta ao nobre Vereador, para esclarecer que:

- 1) A primeira medida a ser implementada é a inversão do sentido de circulação da Rua Gonçalves Dias. Com essa alteração, será eliminado um dos movimentos de conversão, contribuindo para a melhoria da segurança no cruzamento.
- 2) A intervenção está incluída no cronograma da Gerência de Sinalização de Trânsito (GST), com execução prevista conforme a programação vigente.
- 3) Conforme mencionado na resposta ao item 1, a medida de correção já está prevista e em fase de planejamento para execução.
- 4) Foi constatado desgaste na sinalização existente no local. Diante disso, está programada a devida manutenção para garantir a adequada visibilidade e efetividade da sinalização de trânsito.

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 07/09/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0842620** e o código CRC **16D86BA3**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00109903/2025-60

SEI nº 0842620